



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, - Bairro Julia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

FORMULÁRIO

Processo: 23488.000866/2023-95

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Morada Nova

ANEXO I: Formulário de Inscrição para Afastamento de Servidores Docentes e TAEs do IFCE para Participação em Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Formulário de Inscrição

A implementação do Afastamento do servidor dependerá do preenchimento correto e completo deste Formulário

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo do servidor:

CPF:

Data de nascimento:

Matrícula SIAPE:

Fone: ()

E-mail:

2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Nome da Unidade de Lotação/Exercício:

Categoria Funcional: () Docente () TAE

Nome do Cargo:

Tempo de Efetivo Exercício no IFCE (em anos e meses):

3 – IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO E DO CURSO

Nível do Curso a ser frequentado no período de afastamento:

() Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado

Nome do mestrado/doutorado a ser frequentado no período de afastamento:

Instituição de destino/Local do curso:

Período: meses* a partir de / /

*Máximo de 12 meses para cada solicitação.

Existe a oferta do Curso pretendido no Ceará: () SIM () NÃO

Já foi contemplado com Afastamento anterior no IFCE: () NÃO () SIM. Meses.

4 – COMPROMISSO DO SERVIDOR

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas fixadas pelo Edital nº ____ /2023/campus - Morada Nova/IFCE, de ____ de maio de 2023.

Local:

Data: / /

(Assinatura do servidor)



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Viana Torres, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2023, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 11/05/2023, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaline Ribeiro de Freitas, Enfermeira**, em 11/05/2023, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4880426** e o código CRC **641B038D**.